

tura ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 8 deste aviso.

12 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos indicados no número anterior, excepto se os mesmos não constarem do respectivo processo individual.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

14 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de uma única metodologia denominada «Avaliação curricular», onde serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço dos últimos três anos classificados de bom.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

16 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

16.1 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural.

1.º vogal efectivo — Dr. Miguel Paulo Curvelo Figueiredo, técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de recursos humanos, que substituirá a presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Dr. Jaime da Graça Carita Martins Bizarro, técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior.

1.º vogal suplente — Dr.ª Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de museografia.

2.º vogal suplente — Dr.ª Cristina Maria Carias Pires Cruz Mouro, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de turismo.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — Em conformidade da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000303417

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 4/06/SACS

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho do passado dia 23 de Maio, autorizei a equiparação a bolseiro a Marco

Alexandre Reis da Silva Oliveira, assistente administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com dispensa parcial do exercício de funções, todas as sextas-feiras no período da tarde até ao próximo mês de Outubro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

1 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000210790

Aviso n.º 5/06/SACS

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do passado dia 8 de Junho do vice-presidente desta Câmara Municipal, foi autorizada à funcionária Maria Catarina Raposo Pinote de Freitas Branco, técnica profissional especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste município, licença sem vencimento de longa duração, com início no dia 19 de Maio de 2006, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000210791

Aviso n.º 6/06/SACS

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do passado dia 12 de Junho do vice-presidente desta Câmara Municipal, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano a partir do próximo dia 20 de Junho, à funcionária Sofia Alvo de Ascensão Mingote, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste município, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000210792

Aviso n.º 33/DRH/SRS/2006

Nomeação de cargo dirigente

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Projectos Estratégicos e Mobilidade Urbana, cujo aviso foi publicado no jornal *Correio da Manhã*, em 22 de Março de 2006, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE200603/0316, foi recepcionada uma candidatura.

Foi admitida ao processo de selecção a candidata Maria Teresa da Fonseca Reis.

Analisada a candidatura, tendo em conta o perfil definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 51.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a licenciada Maria Teresa da Fonseca Reis, por apresentar o perfil que melhor corresponde ao pretendido.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, anexa-se uma síntese curricular da candidata seleccionada.

Em conformidade, nomeei, com efeitos a 1 de Junho de 2006, a licenciada Maria Teresa da Fonseca Reis, como chefe de Divisão de Projectos Estratégicos e Mobilidade Urbana, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, das disposições legais supra-referidas.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciada Maria Teresa da Fonseca Reis, nasceu a 31 de Março de 1954, em Luanda, Angola.

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Urbanização e Transportes (IST), pós-graduação em Engenharia Municipal (UCP).

Iniciou funções na Administração Pública e na carreira em 1 de Outubro de 1991, na área do urbanismo na Câmara Municipal de Loures. Desde Agosto de 1999 desempenha funções na área do planeamento estratégico na Câmara Municipal de Odivelas, tendo sido nomeada para chefe da Divisão Municipal de Projectos Especiais e Mobilidade Urbana, do Departamento de Planeamento Estratégico, desde Fevereiro de 2002.

13 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000210785